



COMUNICADO

A **Fundação Getúlio Vargas e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** avisam aos candidatos que, **será obrigatório o uso de máscara de proteção individual** que cubra total e simultaneamente boca e nariz.

1. O ingresso do candidato no local de realização das provas será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra total e simultaneamente boca e nariz.
2. O candidato deverá, durante todo o período de permanência no local, usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará a eliminação da prova e a retirada do candidato do local de prova.

Goiânia, 29 de julho de 2022.